

DECISÃO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Licitações no (doc.1095695), **homologo a dispensa de licitação** com disputa eletrônica nº **90006/2024** e **adjudico o objeto em favor da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73**, relativos aos itens 1, 2 e 3, conforme valores e descrição dos materiais informados pela Coordenação de Licitações.

Os itens 4,5,6 e 7 restaram **FRACASSADOS**.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para publicação na imprensa oficial, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Suprimentos para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 10/06/2024, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096368** e o código CRC **FEA652EB**.